

PORTARIA Nº 932 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.002577/2018-57,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Curitiba, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.002577/2018-57, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto concessão administrativa de uso de espaço físico para serviço de reprografia na área do prédio do IFPR, Campus Curitiba, operacionalizado pela UASG 158395, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

I – homologar os atos praticados pelo pregoeiro;

II – adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;

III – promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;

IV – atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor da Diretoria de Ensino à Distância
no exercício da Reitoria